



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer n.º 154 COINP/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2002

Referência: Ofício SDE/GAB N.º 466, de 29/01/2002

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO N.º 08012.000465/2001-11

Requerentes: Norsk Hydro ASA e E. ON Aktiengesellschaft.

Operação: aquisição pelo Grupo Norsk Hydro do capital social da VAW, anteriormente detido pelo Grupo E. ON

Recomendação: Aprovação, sem restrições

Versão: Pública

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, Parecer Técnico referente ao Ato de Concentração realizado entre as empresas Norsk Hydro ASA e E. ON Aktiengesellschaft.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I. DAS REQUERENTES

I.1 Grupo Norsk Hydro

De nacionalidade norueguesa, o Grupo Norsk Hydro, cujo faturamento global, registrado no exercício financeiro de 2000, foi de aproximadamente R\$ xxxxx (EUR xxxxx)¹ atua nas indústrias automobilística e de transporte, metalúrgica, farmacêutica e de produtos de higiene, química e petroquímica. Suas atividades englobam, ainda, os setores de extração mineral, agricultura, comércio atacadista e varejista, bem como serviços de transporte, armazenagem e de infra-estrutura.

Os principais acionistas do Grupo, cujo capital social é formado por 266.596.650 ações ordinárias, são os seguintes:

Quadro I
Principais Acionistas do Grupo Norsk Hydro

Acionista	Participação no Capital
Ministério da Indústria e Comércio da Noruega	43,8%
Morgan Guaranty Trust Co. (New York)	6,3%
State Street Bank & Trust Co.	4,4%
JP Morgan Chase Bank	4,0%
Norwegian State's Pension Fund	3,4%

Fonte: Requerentes

No Brasil, o Grupo encontra-se representado pelas seguintes empresas, cujas atividades renderam-lhe um faturamento de cerca de R\$ xxxxx (EUR xxxxx):

- Adubos Trevos S/A
- Alunorte – Alumina do Norte do Brasil S/A
- Hydro Alumínio Acro S/A
- Hydro Fertilizantes S/A
- Mineração Rio do Norte S/A
- Norsk Hydro Plant Nutrition Brasil Holding I S/A
- Norsk Hydro Plant Nutrition Brasil Holding II S/A

De acordo com informações prestadas pelas requerentes, o Grupo Norsk Hydro realizou as seguintes operações no Brasil:

- Ato de Concentração nº 08012.001794/00-84, submetido ao SBDC e aprovado sem restrições: Norsk Hydro Produksjon AS e suas sociedades Hydro Plant Nutrition I Ltda. e Hydro Plant Nutrition II S/A adquiriram, no ano 2000, 57% das ações representativas do capital social da empresa Adubos Trevo S/A.
- Ato de Concentração nº 08012.001050/00-97, submetido ao SBDC e aprovado sem restrições: Norsk Hydro Aluminium Brazil Invest BV, subsidiária do Grupo, adquiriu, em 1999, 34% das ações representativas do capital social da Alunorte, até então pertencente a Companhia Vale do Rio Doce.

¹ Taxa de câmbio média anual para compra em 2000 = 1,6877, utilizada para a conversão de todos os valores referentes ao ano 2000.
Fonte: BACEN.

No âmbito do Mercosul, o Grupo, através da empresa Hydro Aluminium, adquiriu, ainda, a totalidade das ações representativas do capital social da empresa argentina Aldural S/A, cuja razão social atual é Hydro Alumino Aldural S/A.

1.2 Grupo E. ON

De nacionalidade alemã, o Grupo E. ON é um conglomerado que atua em diversos segmentos industriais, tais como o de extração mineral, químico e petroquímico, plásticos e borrachas, farmacêutico, veterinário e produtos de higiene, metalúrgico, construção civil, transporte e armazenagem e atua, ainda, em serviços de infra-estrutura, como energia elétrica, gás e telecomunicações.

O Grupo, cujo faturamento total, registrado no exercício financeiro do ano 2000, foi de aproximadamente R\$ xxxxx (EUR xxxxx) tem suas ações negociadas em bolsa e seus principais acionistas são os seguintes:

Quadro II
Principais Acionistas do Grupo E. ON

Acionista	Participação no Capital
Allianz AG	7,6%
Estado da Bavária (Alemanha)	4,9%

Fonte: Requerentes

No Brasil, o Grupo, cujo faturamento registrado no exercício financeiro do ano 2000 foi de aproximadamente R\$ xxxxx (EUR xxxxx), encontra-se representado pelas seguintes empresas:

- Affival do Brasil Ltda.
- Bragussa Produtos Químicos Ltda.
- Clarex S/A
- Coimpa Sociedade Ind. de Metais Preciosos da Amazônia Ltda.
- Degussa Brasil Ltda.
- HCI Brasil Ltda.
- HCI Chemcentral Ltda.
- HCI Holding Ltda.
- HCI Logística Ltda.
- Icomeq Indústria e Comércio Ltda.
- Inspec Brasil Ltda.
- Laporte Chemicals Comércio e Participações Ltda.
- Laporte do Brasil Participações e Representações
- MBT Brasil Ind. e Com. Ltda.
- Schenker do Brasil Transportes Internacionais Ltda.
- SKW Biosystems do Brasil Ltda.
- Stockhausen Latino Americana Ltda.
- Stolberg do Brasil
- Th. Goldschmidt Ind. Químicas Ltda.

A atuação da VAW Aluminium AG, empresa objeto da presente operação, no Brasil se dá através de um escritório de representação – VAW Delegate Office Latin America – situado

na cidade de São Paulo, o qual intermedia a comercialização de chapas e lâminas de alumínio, embalagens flexíveis e extrudados de alumínio.

II. DA OPERAÇÃO

Trata-se de aquisição, realizada em âmbito mundial, da totalidade das ações representativas do capital social da VAW, pertencente ao Grupo E. ON pelo Grupo Norsk Hydro, assim como de todos os ativos de titularidade da VAW, inclusive as participações acionárias detidas em outras empresas.

A operação, cujo contrato foi assinado em 6 de janeiro de 2002 e o valor estabelecido foi da ordem de R\$ xxxxx² (EUR xxxxx), alterou a composição do capital social da VAW, conforme descrito no Quadro III a seguir:

Quadro III
Composição do Capital Social da VAW
Pré e Pós Operação

Acionistas	Participação Pré Operação	Participação Pós Operação
E ON Verwaltungsgesellschaft GmbH	94,5%	-
E. ON AG	5,5%	-
Hydro Aluminium Holding Deutschland	-	100%

Fonte: Requerentes

Com a efetivação da operação, a Norsk Hydro reunirá, segundo informações prestadas pelas requerentes, melhores condições de concorrer com os dois grupos líderes de mercado, Grupos Alcoa e Alcan.

De acordo com informações prestadas pelas empresas requerentes, o presente ato foi apresentado, também, às autoridades antitruste dos Estados Unidos, Canadá, México, Austrália, Eslováquia, Eslovênia e República Tcheca. Em relação a União Européia, as requerentes informaram que o ato foi apresentado apenas na forma de uma notificação preliminar (Draft Form CO).

III DEFINIÇÃO DO MERCADO RELEVANTE

III.1 Dimensão Produto

Conforme relatado no item I.1 do presente parecer técnico, as empresas que compõem o Grupo Norsk Hydro atuam em diversos segmentos da economia, desde a indústria automobilística e de transporte até os setores de extração mineral e de infra-estrutura. Já empresa VAW, do Grupo E. ON, opera no mercado nacional através de exportações de extrudados de alumínio, chapas e lâminas de alumínio e embalagens flexíveis.

² Taxa de câmbio para compra em 07/01/2002 = 2,09059 – Fonte BACEN

Conforme restará demonstrado no Quadro IV a seguir, as empresas requerentes atuam ao mesmo tempo nos mercados mundiais de alumina, bauxita, chapas e lâminas de alumínio, alumínio primário, alumínio secundário e extrudados de alumínio.

Quadro IV
Produtos Ofertados pelas Requerentes
Mercado Internacional

Produtos	Norsk Hydro	VAW
Bauxita	x	x
Alumina	x	x
Alumínio Primário	x	x
Chapas e Lâminas de Alumínio	x	x
Extrudados de Alumínio	x	x
Embalagens Flexíveis		x
Alumínio Secundário	x	x
Fertilizantes e Produtos Correlatos	x	
Produtos de Alumínio para o Setor Automotivo	x	

Fonte: Requerentes

Com base nas considerações acima, observa-se que, da operação, resultarão relações horizontais e verticais.

Quanto as relações horizontais, verifica-se sobreposição de atividades nos mercados de alumina, bauxita, chapas e lâminas de alumínio, alumínio primário, alumínio secundário e extrudados de alumínio, sendo estes, portanto, os mercados relevantes na dimensão produto.

No que se refere as relações verticais, observa-se um reforço de verticalização à medida que ambas as empresas atuam na extração de bauxita, insumo básico da cadeia produtiva de alumínio.

Características dos Produtos

Com o objetivo de caracterizar, de forma mais precisa, os produtos que compõem os mercados relevantes, torna-se necessário descrever as etapas que integram a cadeia produtiva do alumínio.

O processo produtivo inicia-se na extração do minério da bauxita. O minério passa por sistema de lavagem, utilizando-se o processo Bayer, sendo dissolvido com soda cáustica, com temperatura e pressão elevadas. O líquido resultante, conduzido para um precipitador, dá origem à alumina (óxido de alumínio) que após passar por banho eletrolítico com corrente elétrica contínua, transforma-se em alumínio metálico. Ressalte-se que em fase intermediária da produção de alumina é obtido o hidrato não calcinado. Com relação à função, o hidrato não calcinado destina-se, basicamente, à produção de alumina, além de servir para a produção de sais e outros produtos químicos para tratamento de água e composição de detergentes especiais. A alumina é matéria-prima fundamental e insubstituível para a produção do alumínio. Já o alumínio metálico é um metal resistente, leve, anticorrosivo, reciclável, maleável e excelente condutor de eletricidade e calor que se

apresenta, inicialmente, sob a forma de lingotes, depois transformados em chapas, bobinas, extrudados, fios e cabos.

Imperativo destacar que a alumina não apresenta substitutos como insumo no processo de produção do alumínio primário. No caso específico deste produto, pode-se afirmar que em algumas aplicações industriais existe possibilidade de substituição do alumínio por outros materiais. Todavia, dada a particularidade das características físico-químicas deste metal, a substitutibilidade do produto pelos consumidores é, de fato, baixa.

O alumínio secundário é produzido por meio do re-derretimento de qualquer sucata de alumínio, i.e., latas de alumínio ou sobras de extrusões que são novamente convertidas em alumínio metálico. O alumínio secundário pode ser totalmente processado de forma similar ao processamento de alumínio primário. O alumínio secundário é utilizado na produção de produtos semi-industrializados, principalmente partes fundidas utilizadas pela indústria automobilística.

As chapas e lâminas de alumínio são produtos laminados planos e são produzidos em variadas formas, tamanhos e composições, dependendo das especificações do cliente e da utilização final do produto acabado. O processo produtivo dos diversos tipos de chapas e lâminas de alumínio consistem em duas etapas principais, a saber: a relaminação/bobinamento contínuo ou fusão contínua e o processo de laminação a frio, também denominado processo de finalização

A principal matéria-prima utilizada para a produção de extrudados de alumínio é o tarugo (liga solidificada) de alumínio, obtido por refusão do lingote de alumínio ou da sucata de alumínio. O processo de extrusão para fabricação de perfis consiste na prensagem dos tarugos de alumínio contra uma matriz de aço (ferramenta) com o desenho do perfil que se deseja produzir. Os extrudados de alumínio destinam-se ao setor da construção civil onde são empregados em janelas, portas, box de banheiro, acabamento externo de fachadas, portões, estruturas metálicas de cobertura, forros e divisórias internas; ou ao setor industrial, onde são utilizados na fabricação de bicicletas, ônibus, autopeças, aparelhos domésticos, máquinas/equipamentos e outros. Cabe observar que, pelo lado da oferta, o produtor pode atender a demanda de ambos os setores, dado que o custo de aquisição de uma ferramenta para a produção de um novo perfil, independentemente da destinação (construção civil ou industrial), oscila em torno de U\$1.000,00, e o período para a instalação varia de 1 a 3 meses.

Pelo lado da demanda, a substitutibilidade do produto se dá, no setor da construção civil, pela utilização do aço, madeira e plástico. Já no segmento industrial, o aço, o latão e o cobre são seus principais substitutos. Vale ressaltar que, no tocante às características, existem diferenças importantes entre os produtos apresentados como substitutos e os extrudados de alumínio, já que estes últimos apresentam, dada sua composição, propriedades específicas, tais como: resistência a umidade e à corrosão, prestando-se a aplicações distintas, conforme já mencionado. Ademais, cumpre destacar que o extrudado de alumínio é um produto superior aos demais, com aplicações específicas, tratando-se de um retrocesso cogitar sua substituição por um outro produto.

III.2 Dimensão Geográfica

Considerando que o Brasil (i) possui importantes reservas de bauxita, que é a matéria-prima para a produção de alumínio primário e alumínio secundário, (ii) detém fortes vantagens comparativas e (iii) que o índice de penetração das importações de alumina e de alumínio primário e secundário é inexpressivo, esta Secretaria entende que a delimitação mais adequada do mercado relevante na dimensão geográfica de todos os produtos é a totalidade do território nacional³.

Em relação aos extrudados de alumínio, além das considerações acima abordadas, é importante frisar que a importação não é, normalmente, a alternativa de abastecimento do mercado, em razão das especificações técnicas, sobretudo no caso dos perfis não padronizados. A pulverização da demanda no setor da construção civil também representa uma dificuldade adicional à importação, em função do lote econômico. Ademais, o custo de importação é elevado, dadas a dimensão e a complexidade geométrica dos perfis. No ano 2000, o volume de importações, cuja alíquota é de 15%, foi de cerca de 5,2% em relação ao total consumido no mercado nacional.

IV. POSSIBILIDADE DO EXERCÍCIO DO PODER DE MERCADO

IV.1 Determinação da Parcela de Mercado das Requerentes

Considerando que os extrudados de alumínio são o único produto que a VAW exporta para o Brasil e que os demais produtos não fazem parte da pauta de importação do País, conforme explicitado no item III.2 do presente Parecer Técnico, esta Secretaria optou por avaliar a possibilidade do exercício do poder de mercado das requerentes apenas em relação ao mercado relevante de extrudados de alumínio.

Quanto as relações verticais, cabe ressaltar que o reforço de verticalização decorrente da operação, não será objeto de análise por esta Secretaria, dado que o mesmo ocorre no mercado internacional e, conforme explicitado anteriormente, a delimitação geográfica dos mercados relevantes de bauxita (insumo básico da cadeia produtiva de alumínio), alumina, alumínio primário e secundário, chapas e lâminas de alumínio e extrudados de alumínio é nacional.

O mercado relevante, para efeito do cálculo de *market share* das empresas requerentes, será mensurado a partir da quantidade vendida, em toneladas, pelas empresas que efetivamente produzem e/ou ofertam extrudados de alumínio no mercado nacional, conforme demonstrado no Quadro V a seguir:

Quadro V
Estrutura da Oferta de Extrudados de Alumínio
Mercado Nacional – 2000

³ Conforme Parecer Técnico nº 108 emitido por esta SEAE, em 05/05/2000, relativo ao Ato de Concentração nº 08012.001050/00-95 de interesse das empresas Alunorte Alumina do Norte S/A e Hydro Aluminium Investment BV.

Empresas	Participação
Norsk Hydro	10,0%
VAW	1,0%
<i>Sub-total</i>	<i>11,0%</i>
Alcoa	46,0%
CBA	20,0%
ASA Alumínio	5,0%
Outros	18,0%
Total	100,0%

Fonte: Requerentes

O exame dos dados contidos no Quadro V, acima, demonstram que a concentração decorrente da operação é de apenas 11%, considerando-se as participações de 10,0% da Norsk Hydro e de 1,0% da VAW. Assim, conclui-se que a concentração decorrente do negócio não pode ser considerada como a causa do controle de uma parcela de mercado suficientemente alta e da existência de condições que favoreçam o exercício de poder de mercado.

VI. RECOMENDAÇÃO

Da análise precedente, conclui-se que a concentração decorrente da aquisição da VAW pela Norsk Hydro não altera a estrutura do mercado de extrudados de alumínio de forma significativa, não havendo, portanto, como concluir que o negócio, ora submetido a apreciação do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, é a causa do controle de uma parcela de mercado suficientemente alta e da existência de condições que favoreçam o exercício de poder de mercado.

À apreciação superior.

ILMAR GAZÉ HOLGUIN VELEZ
Técnica COINP

MARCELO SOUZA AZEVEDO
Técnico COINP

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora Geral

De Acordo.

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico